

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 9066/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 15:14 LEG - EIMP 249/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº. 182/2022.

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Corporação Musical Euterpe — execução do Projeto Euterpe Musicando.	R\$.10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Custeio	R\$.10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

Júlio César Carneiro de Vereador Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na execução plenamente do Projeto Euterpe Musicando - Apresentações Artísticas e Cívicas, Aula de Música e Dança, durante todo o Ano de 2023, pela Corporação Musical da Banda Euterpe.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática musical, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Corporação Musical da Banda Euterpe, com a finalidade de execução do Projeto Euterpe Musicando - Apresentações Artísticas e Cívicas, Aulas de Música e Dança durante todo o Ano de 2023, conforme projetado apresentado e protocolizado nesta Casa Legislativa.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.